

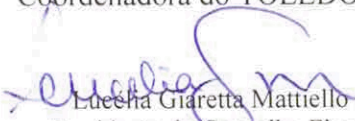


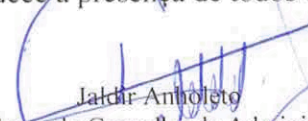
# TOLEDOPREV

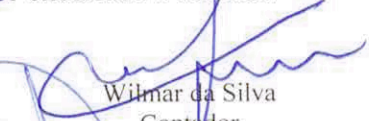
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS ATA Nº 013/2020

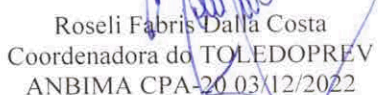
Aos vinte quatro dias do mês de julho de 2020, às nove horas e trinta minutos, no Gabinete da Coordenação do TOLEDOPREV no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião extraordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giaretta Mattiello, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva, ausente Misael Giane Avanci. A reunião teve como pauta: **1) Analisar e aprovar a atualização do credenciamento das instituições financeiras BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA CNPJ 13.143.849/0001-66 e BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 00.066.670/0001-00, Gestor e Administrador do Fundo Bahia AM Valuation FIC de FIA CNPJ 09.635.172/0001-06.** Considerando a Ata nº 005/2020 (Anexo I da Ata) de recebimento da documentação de atualização de credenciamento, da comissão de credenciamento, em que a instituição financeira Gestor de Fundos de Investimentos BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA CNPJ 13.143.849/0001-66 e a instituição financeira Administrador de Fundos de Investimentos BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 00.066.670/0001-00, foram habilitadas pela conformidade dos documentos apresentados de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento 001/2016 do TOLEDOPREV. Depois de verificado o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional e Portarias de Credenciamento da Secretaria de Previdência, foi aprovado por unanimidade dos presentes à atualização do credenciamento das Instituições na qualidade de gestor e administrador do fundo Bahia AM Valuation FIC de FIA CNPJ 09.635.172/0001-06. **2) Análise e aprovação da atualização do credenciamento do Fundo Bahia AM Valuation FIC de FIA CNPJ 09.635.172/0001-06.** Tendo em vista a aprovação da atualização do credenciamento do gestor e administrador passou-se a analisar a atualização do credenciamento do Fundo Bahia AM Valuation FIC de FIA, no qual o TOLEDOPREV é cotista desde 09 de setembro de 2019. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas através da aplicação no Bahia AM Valuation Master FIA, que por sua vez investe em ações, preponderantemente, de alta e média liquidez, que apresentem bons fundamentos e potencial na geração de valor no longo prazo, selecionadas a partir de intensa análise fundamentalista complementada com análise dos fluxos e eventos de mercado. O Valuation respeita os limites de enquadramento da Resolução CMN 3.922/10. Apresenta benchmark compatível com a meta atuarial do Fapes/TOLEDOPREV. O Fundo apresenta Tracking Error, Volatilidade e Performance semelhante aos apresentados pelos fundos de mesma classe anteriormente credenciados. Possui patrimônio suficiente para suportar aplicação visando a diversificação da carteira de investimentos e respeitando os limites da Resolução CMN 3.922/2010, normas da Secretária de Previdência e as normas de credenciamento do FAPES/TOLEDOPREV. Diante disso foi aprovado por unanimidade dos membros do Comitê presentes na reunião a atualização do credenciamento do Fundo e manutenção dos recursos investidos, podendo realizar novos aportes de recursos conforme decisão futura deste Comitê. Nada mais havendo a tratar a Coordenadora do TOLEDOPREV agradece a presença de todos e da por encerrada a reunião.

  
Lucélia Giaretta Mattiello  
Presidente do Conselho Fiscal  
ANBIMA CPA-10 19/02/2022

  
Jaldir Anholetto  
Presidente do Conselho de Administração  
ANBIMA CPA-10 06/03/2023

  
Wilmar da Silva  
Contador  
ANBIMA CPA-10  
17/04/2022

Ausente  
Misael Giane Avanci  
Representante dos Segurados  
ANBIMA CPA-10 15/03/2022

  
Roseli Fabris Dalla Costa  
Coordenadora do TOLEDOPREV  
ANBIMA CPA-20 03/12/2022



Nilson Liberato	-Ausência Justificada
Nélvio José Hübner	- Presente
Wilmar da Silva	- Presente
Leandro Marcelo Ludvig	- Presente
Maura Regina Teixeira	- Ausente
Angela Angnes Ceretta	- Presente
Angela Maria Zoletti	- Ausência Justificada
Roseli Fabris Dalla Costa Coordenadora do TOLEDOPREV	- Presente

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS  
ATA Nº 013/2020

Aos vinte quatro dias do mês de julho de 2020, às nove horas e trinta minutos, no Gabinete da Coordenação do TOLEDOPREV no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião extraordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giaretta Mattiello, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva, ausente Misael Giane Avanci. A reunião teve como pauta: **1) Analisar e aprovar a atualização do credenciamento das instituições financeiras BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA CNPJ 13.143.849/0001-66 e BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 00.066.670/0001-00, Gestor e Administrador do Fundo Bahia AM Valuation FIC de FIA CNPJ 09.635.172/0001-06.** Considerando a Ata nº 005/2020 (Anexo I da Ata) de recebimento da documentação de atualização de credenciamento, da comissão de credenciamento, em que a instituição financeira Gestor de Fundos de Investimentos BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA CNPJ 13.143.849/0001-66 e a instituição financeira Administrador de Fundos de Investimentos BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 00.066.670/0001-00, foram habilitadas pela conformidade dos documentos apresentados de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento 001/2016 do TOLEDOPREV. Depois de verificado o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional e Portarias de Credenciamento da Secretaria de Previdência, foi aprovado por unanimidade dos presentes à atualização do credenciamento das Instituições na qualidade de gestor e administrador do fundo Bahia AM Valuation FIC de FIA CNPJ 09.635.172/0001-06. **2) Análise e aprovação da atualização do credenciamento do Fundo Bahia AM Valuation FIC de FIA CNPJ 09.635.172/0001-06.** Tendo em vista a aprovação da atualização do credenciamento do gestor e administrador passou-se a analisar a atualização do credenciamento do Fundo Bahia AM Valuation FIC de FIA, no qual o TOLEDOPREV é cotista desde 09 de setembro de 2019. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas através da aplicação no Bahia AM Valuation Master FIA, que por sua vez investe em ações, preponderantemente, de alta e média liquidez, que apresentem bons fundamentos e potencial na geração de valor no longo prazo, selecionadas a partir de intensa análise fundamentalista complementada com análise dos fluxos e eventos de mercado. O Valuation respeita os limites de enquadramento da Resolução CMN 3.922/10. Apresenta benchmark compatível com a meta atuarial do Fapes/TOLEDOPREV. O Fundo apresenta Tracking Error, Volatilidade e Performance semelhante aos apresentados pelos fundos de mesma classe anteriormente credenciados. Possui patrimônio suficiente para suportar aplicação visando a diversificação da carteira de investimentos e respeitando os limites da Resolução CMN 3.922/2010, normas da Secretaria de Previdência e as normas de credenciamento do FAPES/TOLEDOPREV. Diante disso foi aprovado por unanimidade dos membros do Comitê presentes na reunião a atualização do credenciamento do Fundo e manutenção dos recursos investidos, podendo realizar novos aportes de recursos conforme decisão futura deste Comitê. Nada mais havendo a tratar a Coordenadora do TOLEDOPREV agradece a presença de todos e da por encerrada a reunião.

Lucélia Giaretta Mattiello  
Presidente do Conselho Fiscal  
ANBIMA CPA-10 19/02/2022

Jaldir Anholetto  
Presidente do Conselho de Administração  
ANBIMA CPA-10 06/03/2023

Wilmar da Silva  
Contador  
ANBIMA CPA-10  
17/04/2022

Ausente  
Misael Giane Avanci  
Representante dos Segurados  
ANBIMA CPA-10 15/03/2022

Roseli Fabris Dalla Costa  
Coordenadora do TOLEDOPREV  
ANBIMA CPA-20 03/12/2022

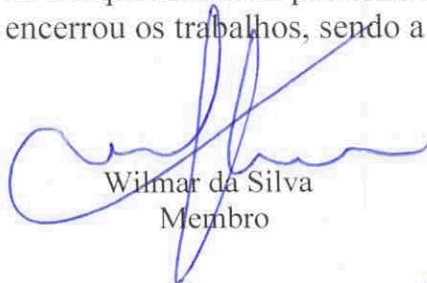


**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Coordenação do TOLEDOPREV**

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE ao Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos nº 001/2016, TOLEDOPREV.**

Ata nº 005/2020 de recebimento da documentação, de credenciamento em atendimento ao Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR, presidida pelo senhora Lucélia Giaretta Mattiello, reuniram-se os membros da comissão permanente para o Credenciamento de Instituições Financeiras e similares, designada pela Portaria 001/2019, de 31 de janeiro de 2019 do TOLEDOPREV, para proceder o recebimento e análise da documentação para credenciamento do **Gestor de Fundos de Investimentos BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA CNPJ 13.143.849/0001-66**, sediada no endereço PC PIO X, 78 - 10 andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.091-040 e do **Administrador de Fundos de Investimentos BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 00.066.670/0001-00**, sediada no Nucleo Cidade De Deus, S/N, 4 Andar - Vila Yara - Osasco/SP, CEP 06029-900, visando atender o Edital de Credenciamento nº 001/2016 do TOLEDOPREV, cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades **Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos**, através das quais o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES/Coordenação de Previdência - TOLEDOPREV poderá alocar seus recursos financeiros disponíveis. Os documentos para análise foram disponibilizados no formato digital, assinados com certificado digital, por Roseli Fabris Dalla Costa, Diretora Executiva/Coordenadora do TOLEDOPREV. Após análise detalhada da documentação e seguindo os critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Credenciamento 001/2016 do TOLEDOPREV, os documentos foram considerados em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no edital. Os documentos digitais analisados estão arquivados em pasta específica do TOLEDOPREV, na rede de computadores da prefeitura municipal. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos, sendo a presente ata lida e assinada pelos membros presentes.



Wilmar da Silva  
Membro



Aline Cristiane Alebrante Salvador  
Membro



Lucélia Giaretta Mattiello  
Presidente



MEU1A10	279270T000125675	06/07/2020	51851
MIK8560	279270T000125684	09/07/2020	76331
MJH2C42	279270T000135124	07/07/2020	72340
MLC7574	279270T000125676	07/07/2020	55411
MON7507	279270T000103701	03/07/2020	76331
MSO0762	279270T000130321	10/07/2020	57463
MVT2756	279270T000135128	10/07/2020	51852
MXG7939	279270T000130309	09/07/2020	55411
NAE6D99	279270T000127209	07/07/2020	60412
NCB6A69	116100E008173954	02/07/2020	70561
NIU1H84	279270T000127198	04/07/2020	72340
NIY3I27	279270T000128141	07/07/2020	55411
NOF7G49	279270T000099117	03/07/2020	76332
NVI3022	279270T000130316	09/07/2020	76332
OLY6421	279270T000135112	03/07/2020	60412
ORK4J51	279270T000130310	09/07/2020	55411
OTF7612	279270T000125681	07/07/2020	51851
PYK9H72	279270T000135119	06/07/2020	59910
QBH0956	279270T000137076	04/07/2020	56731
QFA1D86	279270T000129122	06/07/2020	55411
QMU1J67	279270T000135116	03/07/2020	55411
QWM9I21	279270T000129133	06/07/2020	55411

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE ao Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos nº 001/2016, TOLEDOPREV.**

Ata nº 005/2020 de recebimento da documentação, de credenciamento em atendimento ao Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR, presidida pelo senhora Lucélia Giaretta Mattiello, reuniram-se os membros da comissão permanente para o Credenciamento de Instituições Financeiras e similares, designada pela Portaria 001/2019, de 31 de janeiro de 2019 do TOLEDOPREV, para proceder o recebimento e análise da documentação para credenciamento do **Gestor de Fundos de Investimentos BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA CNPJ 13.143.849/0001-66**, sediada no endereço PC PIO X, 78 - 10 andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.091-040 e do **Administrador de Fundos de Investimentos BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 00.066.670/0001-00**, sediada no Nucleo Cidade De Deus, S/N, 4 Andar - Vila Yara - Osasco/SP, CEP 06029-900, visando atender o Edital de Credenciamento nº 001/2016 do TOLEDOPREV, cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades **Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos**, através das quais o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES/Coordenação de Previdência - TOLEDOPREV poderá alocar seus recursos financeiros disponíveis. Os documentos para análise foram disponibilizados no formato digital, assinados com certificado digital, por Roseli Fabris Dalla Costa, Diretora Executiva/Coordenadora do TOLEDOPREV. Após análise detalhada da documentação e seguindo os critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Credenciamento 001/2016 do TOLEDOPREV, os documentos foram considerados em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no edital. Os documentos digitais analisados estão arquivados em pasta específica do TOLEDOPREV, na rede de computadores da prefeitura municipal. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos, sendo



a presente ata lida e assinada pelos membros presentes.

Wilmar da Silva  
Membro

Aline Cristiane Alebrante Salvador  
Membro

Lucélia Giaretta Mattiello  
Presidente

**ATA Nº 008/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV**

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte, às catorze horas, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, em reunião online extraordinária por videoconferência através da plataforma digital "Zoom Meetings", link: <<https://zoom.us/j/95209832612?>> ID da reunião: 952 0983 2612. Todos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal foram convocados através do Ofício nº 028/2020-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello e instruídos com todos os relatórios pertinentes, via e-mail, pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Presentes na videoconferência do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Caroline Recalcatti (Secretária), Maicon José Ferronato, Adriana Cristina Bender. Suplentes com direito a voto: Valdecir Neumann. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giaretta Mattiello (Presidente), Nelvio José Hubner, Leandro Marcelo Ludvig, Angela Angnes Ceretta. Suplentes sem direito a voto: Wilmar da Silva. Após verificar áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou a reunião com a seguinte pauta, previamente informada: **Apresentação e aprovação do resultado da avaliação Atuarial 2020 (Anexo I da Ata e disponibilizado no site do TOLEDOPREV).** A Avaliação Atuarial 2020 com data base 31 de dezembro de 2019 foi realizada pela Caixa Econômica Federal e apresentado pela Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. A apresentação abordou os seguintes pontos: perfil da população, servidores ativos, aposentados e pensionistas, custo normal e custo suplementar, patrimônio do RPPS, reservas matemáticas, plano de equacionamento vigente, custo previdenciário do RPPS, variação do custo previdenciário e reservas, variação nas estatísticas do plano e estudo dos seguintes cenários: Cenário 1 - alteração nas atuais regras de cálculo de idade de aposentadoria de forma a aplicar aquelas previstas na EC 103/19, manutenção da alíquota de repasse do Município em 21% e aumento da alíquota de contribuição do servidor para 14%. Neste cenário a mudança nas regras de idade de aposentadoria para serem aquelas previstas na EC nº 103/19 postergam o início do benefício e reduzem o Custo Normal do Plano, há, também, impacto nos valores de Reservas Matemáticas, o déficit atuarial reduziria a R\$ 359.767.114,78. Cenário 2 - alteração nas atuais regras de cálculo de idade de aposentadoria, de forma a replicar aquelas previstas na EC nº 103/19, manutenção da alíquota de repasse do Município em 21,00% e definição da alíquota de contribuição do servidor de forma escalonada, gerando receita equivalente a 11,00% de sua remuneração, neste cenário a mudança nas regras de idade de aposentadoria para serem aquelas previstas na EC nº 103/19 também postergam o início do benefício e reduzem o Custo Normal do Plano, e o déficit atuarial reduziria a R\$ 406.493.687,81. Por fim o terceiro cenário apresentado foi de manutenção das regras de aposentadorias vigentes na Lei municipal, manutenção da alíquota de repasse do Município em 21% e aumento da alíquota de contribuição do servidor para 14%. Os cenários apresentados contemplam a necessidade de adequação das alíquotas de contribuição dos segurados do RPPS a percentual não inferior à contribuição devida pelos servidores da União, qual seja de 14% (quatorze por cento), conforme estabelecem o § 4º do artigo 9º e o caput do artigo 11 da EC 103/19. A avaliação demonstrou que houve uma variação no Custo Normal em função de variações dos auxílios que em 2019 era 25,00% e passou em 2020 para 23,51%. Esta variação é resultado da transferência do RPPS para o ente federativo da responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de incapacidade temporária para o trabalho (afastamento para tratamento de saúde), de salário-maternidade, de salário-família e de auxílio-reclusão. Demonstrou também que ocorreu: um aumento de 16,04% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensões de 15,67%; uma redução da Reserva de Benefícios a Conceder, visto que, foi considerada a contribuição futura baseada no custeio praticado, com majoração da alíquota do servidor para 14% da remuneração; redução de 12,61% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que houve redução na Reserva de Benefícios a Conceder; redução do Custo Suplementar em função da redução das Reservas Matemáticas a Constituir. O Déficit Atuarial apurado foi de R\$ 524.174.215,34 que equivale a um custo suplementar de 31,13% pelo período de 20 anos (até 2039). A avaliação demonstrou que o plano de equacionamento vigente no Município de Toledo será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, sendo recomendada a sua manutenção. Com a aplicação deste modelo, o plano de custeio do RPPS terá em sua configuração as contribuições mensais dos servidores ativos em 14,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição; contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas, 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS; contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; contribuições mensais do Município de 21,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal; e aportes mensais do Município



**TOLEDOPREV**  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE TOLEDO - FAPES



### ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

(Conforme PORTARIAS: MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2016 de 19/07/2016)

Nos termos da Portaria MPS nº 519, de 2011, na redação dada pela Portaria nº MPS 440, de 2013, para receber as aplicações dos recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES /TOLEDOPREV, e assegurar as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922, de 2010, as instituições escolhidas para receber as aplicações do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES / TOLEDOPREV devem ter sido objeto de prévio credenciamento. Em caso de fundos de investimento, o processo de credenciamento deve recair também sobre as instituições que atuam em sua administração ou gestão.

Com base na referida Portaria que estabelece em seu art.3º, §§ 1º e 2º, os parâmetros para o processo de credenciamento e no art. 6º - E, que a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registrados em Termo de Análise de Credenciamento e de Atestado de Credenciamento.

Os termos são destinados ao credenciamento das instituições financeiras, administradoras e gestoras de fundos de investimento, e também aos intermediários, instituições integrantes do sistema de distribuição ou agentes autônomos de investimento, que recebam ou registrem ordens de compra ou venda do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES / TOLEDOPREV ou que a este ofereçam seus produtos.

O processo de credenciamento objetiva a escolha dos administradores e gestores de veículos financeiros que poderão ser posteriormente selecionados pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV para alocação, por meio de análise, não somente das características e riscos dos produtos de investimentos, mas também das instituições financeiras ou daquelas responsáveis pela sua administração e gestão.

Deve ser preenchido um Termo de Análise de Credenciamento para cada Instituição financeira, administradora, gestora de fundo de investimento e instituição integrante do sistema de distribuição que a referida Instituição pretende se credenciar como instituição financeira, administradora, gestora ou distribuidor para futura decisão de investimento. Deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo de Análise de(s) Fundo(s) de Investimento, a ser anexada ao presente termo. Ao final da análise deverá ser emitido o respectivo Atestado de Credenciamento.

#### ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	Município de Toledo - PR	CNPJ	76.205.806/0001-88
Unidade Gestora do RPPS	Fundo de Aposentadorias e Pensões dos	CNPJ	08.885.045/0001-00

Instituição Administradora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			

Instituição Gestora			
Razão Social	BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA	CNPJ	13.143.849/0001-66
Número do Termo de Análise de Credenciamento			

Outros: DISTRIBUIDOR			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento		Edital de Credenciamento 001/2016 - FAPES/TOLEDOPREV de 19/07/2016	

Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento do Ministério da Previdência Social e do Edital de Credenciamento 001/2016 - FAPES/TOLEDOPREV de 19/07/2016 e suas alterações, CREDENCIAMOS a Instituição conforme dados constantes deste Atestado de Credenciamento.
---	--

Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as	FI de Ações Livres - Art. 8º, Inciso II "a"
--	---

A

17

17

Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):


Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise
BAHIA AM VALUATION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	09.635.130/0001-75	24/07/2020

Local:	TOLEDO - PR	Data:	24/07/2020
--------	-------------	-------	------------

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Misael Giane Avanci	Membro do Comitê de Investimentos	627.570.249-49	
Lucélia Giaretta Mattiello	Presidente do Conselho Fiscal	662.969.439-20	
Jaldir Anholetto	Presidente do Conselho de Administração	702.494.239-87	
Wilmar da Silva	Membro do Comitê de Investimentos	525.047.949-91	
Roseli Fabris Dalla Costa	Coordenadora do TOLEDOPREV	627.600.339-53	

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES/TOLEDOPREV, quaisquer obrigações de alocar, manter, contratar ou aplicar recursos à (Instituição Financeira, Administrador, Gestor de Fundo de Investimento e Distribuidor), mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas.

O credenciamento vigorará durante 12 meses contados a partir da data deste Atestado de Credenciamento.

**INFORMAÇÕES GESTOR/ADMINISTRADOR**

**CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO RPPS**

- a. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo interessados que estão em caráter de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública ou que sejam considerados como inidôneos em qualquer esfera de Governo ou ainda que estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação
- b. Para Instituições gestoras e co-gestoras de carteiras de fundos de investimentos será exigido um Patrimônio sob Gestão de, no mínimo, R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), de acordo com o Ranking ANBIMA
- c. Tempo mínimo de experiência de mercado superior a 2 (dois) anos (Gestor/Administrador/Instituição Financeira)
- d. Exigência de Rating mínimo de Qualidade de Gestão para o caso de Gestor de Investimentos
- e. Exigência de Rating mínimo de Risco (Rating de Longo Prazo) para o caso de Instituição Financeira
- f. Exigência de obtenção da pontuação mínima no Processo de Classificação de Instituições Financeiras, Gestores e Administradores
- g. Entrega ou disponibilização na rede mundial de computadores de todos os documentos e/ou informações previstas no Edital de Credenciamento nº 1 de 19 de julho de 2016, bem como os termos preenchidos

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELO RPPS REFERENTES À ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO**

**ORIENTAÇÕES QUANTO AO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS**

**ATENÇÃO: Caso a Instituição disponibilize os documentos no site, neste caso não haverá a necessidade de encaminhamento dos documentos em meio físico ou digitalizados por email e nem a necessidade de autenticar ou reconhecer firmas**

TIPOS DE DOCUMENTO	ATUALIZAÇÃO CREDENCIAMENTO
1. Atos Constitutivos, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores	Caso tenha ocorrido alterações após a data do último credenciamento ou atualização, encaminhar via física autenticada e digitalizada por email, ou informar que não ocorreram alterações
2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Encaminhar via física autenticada e digitalizada por email
3. Cópia dos documentos comprobatórios da capacidade jurídica de seus representantes legais, prepostos e profissionais vinculados (Carteira de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF), quando houver instrumento de mandato	Caso tenha ocorrido alterações após a data do último credenciamento ou atualização, encaminhar por email, ou informar que não ocorreram alterações
4. Atos de registro ou autorização para funcionamento, expedidos pelo Banco Central ou Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou órgão competente	Encaminhar por email
5. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	Encaminhar por email
6. Certidão da Fazenda Municipal	Encaminhar por email
7. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	Encaminhar por email
8. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	Encaminhar por email
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/Poder Judiciário/Justiça do Trabalho	Encaminhar por email
10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	Encaminhar por email
11. Termo de Declaração.	Encaminhar por email
12. A Instituição deverá ser filiada à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos. No caso de conglomerado ou grupo financeiro (considerando qualquer sociedade controlada, controladora ou sob controle comum), conforme determinado no artigo 5º do Código de Regulação e Melhores Práticas ANBIMA para os Fundos de Investimentos, a filiação e/ou adesão de uma entidade aproveita às demais	Encaminhar por email
13. Questionário Padrão Due Diligence ANBIMA Seção 1 e 3 e seus anexos	Caso tenha ocorrido alterações encaminhar digitalizado por email com assinatura de representante legal
14. Relatórios de Ratings de Qualidade de Gestão	Caso tenha ocorrido alterações encaminhar digitalizado por email com assinatura de representante legal
8. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, devidamente auditados, que comprovem a solidez da situação econômica-financeira da entidade, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios	Caso tenha ocorrido alterações encaminhar digitalizado por email com assinatura de representante legal
16. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da Justiça do domicílio ou sede da entidade, no máximo nos 150 (cento e cinquenta) dias que antecederem a entrega de todos os documentos para o credenciamento	Encaminhar por email

**INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA**

Administrador	X	Gestor	Administrador/Gestor	Corretora	Outros:
Razão Social	BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA			CNPJ	13.143.849/0001-66
Endereço	PC PIO X, 78 - 10 andar - Centro - Rio de Janeiro RJ			Data Constituição	19/01/2011
E-mail (s)	FINANCEIRO@BAHIAASSET.COM.BR			Telefone (s)	(21) 3175-7277 / (21) 3733-7277
Data do registro na CVM	16/06/2011		Categoria (s)	Gestor de Fundo de Investimento	
Principais contato com RPPS	Cargo			E-mail	Telefone
Documentos disponibilizados em site	Sim	Não	X	Página Internet	

**CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DA INSTITUIÇÃO**

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Muito Bom	Moody's	MQ2	ago/19

**DISTRIBUIDORES QUE ATUAM NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO RPPS**

Nome/Razão Social e CNPJ:	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	02.332.886/0001-04
---------------------------	----------------------------	--------------------

**AS RESPOSTAS A SEGUIR DEVEM TER NO MÁXIMO ATÉ 2.000 CARACTERES**

Estrutura da Instituição	Em relação à estrutura empresarial, a Gestora é controlada pela Aleutas S.A., uma empresa não financeira do grupo.
--------------------------	--

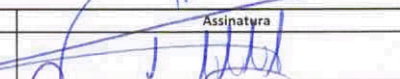
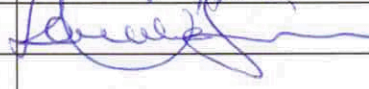
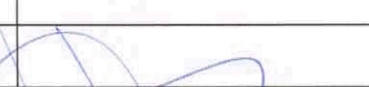
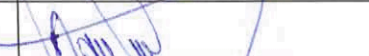



Segregação de Atividades	A Gestora não desenvolve outra atividade que não seja administração de carteiras.
Qualificação do corpo técnico	Possui quadro de funcionários altamente qualificados. Os currículos encontram-se no site da gestora.
Histórico e experiência de atuação	A Instituição possui a solidez e a tradição do Grupo Bahia. A Gestora foi criada em 2011 com a finalidade de otimizar as práticas operacionais do grupo e o atendimento a questões de ordem regulatória (transparência) através da segregação das atividades de gestão de recursos de terceiros. Atualmente, a Gestora é responsável pela gestão de recursos de terceiros e atua de maneira específica dentro de determinados mercados - principalmente nos mercados de ações, commodities e derivativos, mas não se restringindo a estes. A Gestora oferece serviços financeiros de qualidade, através de quadros de profissionais experientes e qualificados, tendo no modelo de partnership uma importante ferramenta de alinhamento para o sucesso do negócio. Em 2 de março de 2017, foi alterado o nome empresarial da Sociedade, de BBM I Gestão de Recursos Ltda para Bahia AM Renda Variável Ltda.
Principais Categorias de Ativos e Fundos	Fundos de renda variável, tanto long only quanto long biased.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	

Observação: As respostas acima foram retiradas do QDD Bahia AM Renda Variável e pesquisa em outros credenciamentos. Caso deseje atualizar ou promover qualquer alteração, por favor, deixar todo o texto da linha/coluna em vermelho para que possamos promover as alterações em nossos sistemas.

Encaminhar o Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		
NOOME DO FUNDO	CNPJ DO FUNDO	
BAHIA AM VALUATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	09.635.172/0001-06	
VENCIMENTO FINAL DO CREDENCIAMENTO	23/07/2021	Solicitamos entregar os documentos no máximo até a data ao lado, sob pena do descredenciamento, visto que o controle automático está sendo feito pela Secretaria de Previdência via DAIR

Número/Identificação do Processo Administrativo	EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 - FAPES/TOLEDOPREV
Data Credenciamento	24/07/2020
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro	Não foram encontrados processos Administrativos Sancionadores no site da CVM.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Atendido todos os documentos solicitados através do Edital de Credenciamento do FAPES/TOLEDOPREV
Volume de recursos sob administração/gestão	Conforme ranking da ANBIMA com posição de Maio de 2020, o valor sob gestão era de R\$ 23.049.175.814,41.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos sob gestão/administração da Instituição apresentam aderência aos benchmarks. Todos estes critérios foram analisados e comparados com Instituições já credenciadas através de Modelo de Classificação próprio. A Instituição adota política de avaliação de riscos dos fundos sob gestão/administração conforme relatórios de Due Diligence, bem como os manuais e políticas da Instituição.
Critérios de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS	Os critérios de análise pré-estabelecidos constam no Edital de Credenciamento e Atualização divulgada na rede mundial de computadores - Internet : <a href="http://www.toledo.pr.gov.br/portai/edital-de-credenciamento-toledoprev/edital-de-credenciamento-toledoprev">http://www.toledo.pr.gov.br/portai/edital-de-credenciamento-toledoprev/edital-de-credenciamento-toledoprev</a>
Outros critérios de análise	

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JALDIR ANHOLETO	Presidente do Conselho de Administração	702.494.239-87	
LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO	Presidente do Conselho Fiscal	662.969.489-20	
MISAEEL GIANE AVANCI	Membro do Comitê de Investimentos	627.570.249-49	
WILMAR DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	525.047.949-91	
ROSELI FABRIS DALLA COSTA	Coordenadora do TOLEDOPREV	627.600.339-53	



**TOLEDOPREV**  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE TOLEDO - FAPES



### ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

(Conforme PORTARIAS: MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2016 de 19/07/2016)

Nos termos da Portaria MPS nº 519, de 2011, na redação dada pela Portaria nº MPS 440, de 2013, para receber as aplicações dos recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES /TOLEDOPREV, e assegurar as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922, de 2010, as instituições escolhidas para receber as aplicações do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES / TOLEDOPREV devem ter sido objeto de prévio credenciamento. Em caso de fundos de investimento, o processo de credenciamento deve recair também sobre as instituições que atuam em sua administração ou gestão.

Com base na referida Portaria que estabelece em seu art.3º, §§ 1º e 2º, os parâmetros para o processo de credenciamento e no art. 6º - E, que a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registrados em Termo de Análise de Credenciamento e de Atestado de Credenciamento.

Os termos são destinados ao credenciamento das instituições financeiras, administradoras e gestoras de fundos de investimento, e também aos intermediários, instituições integrantes do sistema de distribuição ou agentes autônomos de investimento, que recebam ou registrem ordens de compra ou venda do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES / TOLEDOPREV ou que a este ofereçam seus produtos.

O processo de credenciamento objetiva a escolha dos administradores e gestores de veículos financeiros que poderão ser posteriormente selecionados pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV para alocação, por meio de análise, não somente das características e riscos dos produtos de investimentos, mas também das instituições financeiras ou daquelas responsáveis pela sua administração e gestão.

Deve ser preenchido um Termo de Análise de Credenciamento para cada Instituição financeira, administradora, gestora de fundo de investimento e instituição integrante do sistema de distribuição que a referida Instituição pretende se credenciar como instituição financeira, administradora, gestora ou distribuidor para futura decisão de investimento. Deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo de Análise de(s) Fundo(s) de Investimento, a ser anexada ao presente termo. Ao final da análise deverá ser emitido o respectivo Atestado de Credenciamento.

#### ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	Município de Toledo - PR	CNPJ	76.205.806/0001-88
Unidade Gestora do RPPS	Fundo de Aposentadorias e Pensões dos	CNPJ	08.885.045/0001-00

<b>Instituição Administradora</b>			
Razão Social	BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	CNPJ	00.066.670/0001-00
Número do Termo de Análise de Credenciamento			

<b>Instituição Gestora</b>			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			

<b>Outros: DISTRIBUIDOR</b>			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento		Edital de Credenciamento 001/2016 - FAPES/TOLEDOPREV de 19/07/2016	

Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento do Ministério da Previdência Social e do Edital de Credenciamento 001/2016 - FAPES/TOLEDOPREV de 19/07/2016 e suas alterações, CREDENCIAMOS a Instituição conforme dados constantes deste Atestado de Credenciamento.
---	--

Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as	Fl de Ações Livres - Art. 8º, Inciso II "a"
--	---

*(Handwritten signatures and initials)*

Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):	

Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise
BAHIA AM VALUATION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	09.635.130/0001-75	24/07/2020

Local:	TOLEDO - PR	Data:	24/07/2020
--------	-------------	-------	------------

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Misael Giane Avanci	Membro do Comitê de Investimentos	627.570.249-49	
Lucélia Giaretta Mattiello	Presidente do Conselho Fiscal	662.969.439-20	
Jaldir Anholetto	Presidente do Conselho de Administração	702.494.239-87	
Wilmar da Silva	Membro do Comitê de Investimentos	525.047.949-91	
Roseli Fabris Dalla Costa	Coordenadora do TOLEDOPREV	627.600.339-53	

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES/TOLEDOPREV, quaisquer obrigações de alocar, manter, contratar ou aplicar recursos à (Instituição Financeira, Administrador, Gestor de Fundo de Investimento e Distribuidor), mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas.

O credenciamento vigorará durante 12 meses contados a partir da data deste Atestado de Credenciamento.

**INFORMAÇÕES GESTOR/ADMINISTRADOR**

**CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO RPPS**

- a. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que estão em caráter de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública ou que sejam consideradas como inidôneas em qualquer esfera de Governo ou ainda que estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação
- b. Para Instituições gestoras e cogestoras de carteiras de fundos de investimentos será exigido um Patrimônio sob Gestão de, no mínimo, R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), de acordo com o Ranking ANBIMA
- c. Tempo mínimo de experiência de mercado superior a 2 (dois) anos (Gestor/Administrador/Instituição Financeira)
- d. Exigência de Rating mínimo de Qualidade de Gestão para o caso de Gestor de Investimentos
- e. Exigência de Rating mínimo de Risco (Rating de Longo Prazo) para o caso de Instituição Financeira
- f. Exigência de obtenção da pontuação mínima no Processo de Classificação de Instituições Financeiras, Gestores e Administradores
- g. Entrega ou disponibilização na rede mundial de computadores de todos os documentos e/ou informações previstas no Edital de Credenciamento nº 1 de 19 de julho de 2016, bem como os termos preenchidos

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELO RPPS REFERENTES À ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO**

**ORIENTAÇÕES QUANTO AO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS**

**ATENÇÃO: Caso a Instituição disponibilize os documentos no site, neste caso não haverá a necessidade de encaminhamento dos documentos em meio físico ou digitalizados por email e nem a necessidade de autenticar ou reconhecer firmas**

TIPOS DE DOCUMENTO	ATUALIZAÇÃO CREDENCIAMENTO
1. Atas Constitutivas, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registradas, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores	Caso tenha ocorrido alterações após a data do último credenciamento ou atualização, encaminhar via física autenticada e digitalizada por email, ou informar que não ocorreram alterações
2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Encaminhar via física autenticada e digitalizada por email
3. Cópia dos documentos comprobatórios da capacidade jurídica de seus representantes legais, prepostos e profissionais vinculados (Carteira de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF), quando houver instrumento de mandato	Caso tenha ocorrido alterações após a data do último credenciamento ou atualização, encaminhar por email, ou informar que não ocorreram alterações
4. Atas de registro ou autorização para funcionamento, expedidos pelo Banco Central ou Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou órgão competente	Encaminhar por email
5. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	Encaminhar por email
6. Certidão da Fazenda Municipal	Encaminhar por email
7. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	Encaminhar por email
8. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	Encaminhar por email
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/Poder Judiciário/Justiça do Trabalho	Encaminhar por email
10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	Encaminhar por email
11. Termo de Declaração.	Encaminhar por email
12. A Instituição deverá ser filiada à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos. No caso de conglomerado ou grupo financeiro (considerando qualquer sociedade controlada, controladora ou sob controle comum), conforme determinado no artigo 5º do Código de Regulação e Melhores Práticas ANBIMA para os Fundos de Investimentos, a filiação e/ou adesão de uma entidade aproveita às demais	Encaminhar por email
13. Questionário Padrão Due Diligence ANBIMA Seção 1 e 3 e seus anexos	Caso tenha ocorrido alterações encaminhar digitalizada por email com assinatura de representante legal
14. Relatórios de Ratings de Qualidade de Gestão	Caso tenha ocorrido alterações encaminhar digitalizada por email com assinatura de representante legal
8. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentada na forma da lei, devidamente auditados, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios	Caso tenha ocorrido alterações encaminhar digitalizada por email com assinatura de representante legal
16. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da Justiça do domicílio ou sede da entidade, no máximo nos 150 (cento e cinquenta) dias que antecederem a entrega de todos os documentos para o credenciamento	Encaminhar por email

**INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA**

Administrador	X	Gestor		Administrador/Gestor		Corretora		Outros:
Razão Social	BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA				CNPJ	00.066.670/0001-00		
Endereço	NUCLEO CIDADE DE DEUS S/N 4 ANDAR - VILA YARA - OSASCO SP CEP 06029-900				Data Constituição	21/10/1968		
E-mail (s)					Telefone (s)	(11) 3684-5122		
Data do registro na CVM	06/09/1994		Categoria (s)		Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários			
Principais contato com RPPS			Cargo		E-mail		Telefone	
Kelly Lucena Navarro			Gerente Departamental		kelly.navarro@bradesco.com.br		(011) 3684-5713	
Clayton Anacleto dos Anjos			Gerente de Relacionamento		dac.relacionamento@bradesco.com.br		(011) 3684-5133	
Documentos disponibilizados em site			Sim	Não	X	Página Internet		

**CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DA INSTITUIÇÃO**

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Qualidade de crédito muito alta	Moody's	Aa1.br	03/06/2019
Mais alto grau qualidade Crédito	Fitch Ratings	AAA(BR)	03/06/2019

**DISTRIBUIDORES QUE ATUAM NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO RPPS**

Nome/Razão Social e CNPJ:	BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	N/A
Nome/Razão Social e CNPJ:	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A	N/A

AS RESPOSTAS A SEGUIR DEVEM TER NO MÁXIMO ATÉ 2.000 CARACTERES

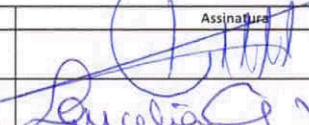
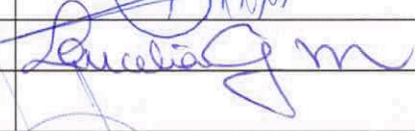
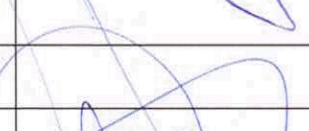

Estrutura da Instituição	A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("BEM DTVM") é uma empresa da Organização Bradesco responsável pela Administração fiduciária dos fundos de investimento geridos por terceiros contratados, com foco nos mais variados segmentos de investidores, tais como private bank, family offices e clientes institucionais, em conformidade com a Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 e demais dispositivos legais aplicáveis aos fundos de investimento. Utiliza estrutura com profissionais qualificados e infraestrutura tecnológica, com segurança e controle das informações de seus investidores, transparência, tempestividade no cumprimento de suas obrigações e atendimento das políticas e melhores práticas de mercado. Mantém uma relação fiduciária fundamentada na preservação dos interesses dos cotistas e atuação diligente na busca das melhores soluções em toda a cadeia de relacionamentos dessa atividade.
Segregação de Atividades	As atividades relacionadas à Administração Fiduciária são segregadas das atividades de Gestão de Recursos próprios da BEM DTVM e da Gestão de Recursos realizada por terceiros contratados em nome dos Fundos e Clubes de Investimento, os quais atuam em ambiente diverso sem qualquer comunicação hierárquica, operacional, física ou lógica (restrição de acesso a sistemas de informação). Na Organização Bradesco, as atividades de Administração Fiduciária da BEM DTVM estão sob a responsabilidade do Departamento de Ações e Custódia, cuja estrutura está localizada na matriz do Bradesco, na Cidade de Osasco.
Qualificação do corpo técnico	Conforme os relatórios de Referência e demais informações dos Administradores, no geral, possuem excelente experiência profissional, formação e certificações.
Histórico e experiência de atuação	A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM"), sociedade limitada, foi constituída em 21 de outubro de 1968, pelo Banco do Estado do Maranhão S.A. Em fevereiro de 2004, por meio do leilão de privatização do Banco do Estado do Maranhão S.A., a BEM DTVM passou a integrar o quadro de sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Banco Bradesco. Em novembro de 2004, a Organização Bradesco, com o objetivo de fortalecer a participação da sua prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais do País, decidiu pelo direcionamento da BEM DTVM para atuar exclusivamente como administradora fiduciária de fundos de investimento geridos por gestores de recursos independentes.
Principais Categorias de Ativos e Fundos	A BEM DTVM realiza a administração fiduciária dos mais diversos fundos de investimento distribuídos nas principais classes previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários: Fundos de Investimento de Renda Fixa, Cambial, Ações e Multimercados; Fundos de Investimento em Participações; Fundos de Investimento Imobiliário; Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado; e Clube de Investimentos.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A BEM DTVM é responsável por supervisionar os riscos inerentes às carteiras dos Fundos de Investimento, Clubes de Investimento e Carteiras Administradas, os quais são gerenciados pelo Gestor de Recursos. Os Riscos são supervisionados conforme composição de cada carteira de ativos, considerando o tipo de Fundo de Investimento, o grau de exposição e os Riscos Financeiros para os quais está exposto, dos quais destacamos: (i) Risco de crédito: Tipo de crédito, emissor e classificação de risco do ativo; Perda histórica e esperada; Garantias existentes. (ii) Risco de mercado: Oscilações de preços e taxas no mercado financeiro; Mapeamento dos fatores de risco dos ativos financeiros; Avaliação da metodologia de mensuração do risco de acordo com a composição da carteira do fundo; Utilização de cenários de estresse determinísticos e back testing. (iii) Risco de Liquidez é gerenciado pelo Gestor de Recursos de forma conjunta ao BEM DTVM, para o qual são consideradas as seguintes premissas: Compatibilidade entre os ativos financeiros integrantes das carteiras de valores mobiliários e as condições de resgate de cotas previstas nos respectivos regulamentos dos fundos; As obrigações do Fundo, incluindo depósito de margem esperados e outras garantias.

**Observação:** As respostas acima foram retiradas do Formulário de Referências e site da BEM DTVM e pesquisa em outros credenciamentos. Caso deseje atualizar ou promover qualquer alteração, por favor, deixar todo o texto da linha/coluna em vermelho para que possamos promover as alterações em nossos sistemas.

Encaminhar o Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		
NOME DO FUNDO	CNPJ DO FUNDO	
BAHIA AM VALUATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	09.635.172/0001-06	
VENCIMENTO FINAL DO CREDENCIAMENTO	23/07/2021	Solicitamos entregar os documentos no máximo até a data ao lado, sob pena de descredenciamento, visto que o controle automático está sendo feito pela Secretaria de Previdência via DAIR

Número/Identificação do Processo Administrativo	EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 - FAPES/TOLEDOPREV
Data Credenciamento	24/07/2020
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro	Não foram encontrados processos Administrativos Sancionadores no site da CVM.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Atendido todos os documentos solicitados através do Edital de Credenciamento do FAPES/TOLEDOPREV

Volume de recursos sob administração/gestão	Conforme ranking da ANBIMA com posição de maio de 2020, o valor sob administração era de R\$ 385.947.935.551,84
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos sob administração da Instituição apresentam aderência aos benchmarks. Todos estes critérios foram analisados e comparados com instituições já credenciadas através de Modelo de Classificação próprio. A Instituição adota política de avaliação de riscos dos fundos sob administração conforme relatórios de Referência, bem como os manuais e políticas da Instituição.
Crítérios de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS	Os critérios de análise pré-estabelecidos constam no Edital de Credenciamento e Atualização divulgada na rede mundial de computadores - Internet   <a href="http://www.toledo.pr.gov.br/portal/edital-de-credenciamento-toledoprev/edital-de-credenciamento-toledoprev">http://www.toledo.pr.gov.br/portal/edital-de-credenciamento-toledoprev/edital-de-credenciamento-toledoprev</a>
Outros critérios de análise	

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JALDIR ANHOLETO	Presidente do Conselho de Administração	702.494.239-87	
LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO	Presidente do Conselho Fiscal	662.969.439-20	
MISAEI GIANE AVANCI	Membro do Comitê de Investimentos	627.570.249-49	
WILMAR DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	525.047.949-91	
ROSELI FABRIS DALLA COSTA	Coordenadora do TOLEDOPREV	627.600.339-53	